

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Nº Processo: 14155/2024

Identificação da Área Requisitante/Demandante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Requisitante/Demandante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela demanda:

CHARLETON VIEIRA MELO

Matrícula: 1316

E-mail: secretariamunicipaldeassistenciasocial6@hotmail.com**Telefone:** (62)3484 - 1423**Objeto:** Contratação de Prestação de Serviço de Espelhos de Parede para os Banheiros e Tapetes Carpachos de boas vindas, nos prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Tipo de Objeto:**

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Serviço não continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico

Para a hipótese de pregão, assinalar:

sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO

() Concorrência

(X) Dispensa de licitação

Eletrônica () SIM () NÃO

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***Observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de conformidade x legalidade, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados, devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

Item previsto no PCA 2024 (ano): () Sim -_item _____ (x) Não previsto

*OBS: o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual

Fonte de recursos para atendimento da demanda

129

Valor previsto na proposta orçamentária:

Fonte:129 Ficha: 395 CRAS Ficha: 371 SCFV-crianças

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: R\$7.030,00

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:

Data estimada para entrega do ETP/TR na SLC: 09/08/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de Ordem de Serviço:
20/08/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 14/08/2024

Critério de sustentabilidade: () Sim (x) Não

Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis descritos no manual de sustentabilidade da AGU e não foram encontrados no mercado critérios aplicáveis viáveis de sustentabilidade.

Critério de acessibilidade: () Sim (x) Não

Não foi encontrado neste tipo de contratação de serviço critério viável de acessibilidade

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Descrição /identificação da necessidade:

A Secretária Municipal de Assistência Social oferta serviços Aquisição de Contratação de Empresa de Aquisição de Prestação de Serviço de Espelhos de Parede para os banheiros e Tapetes Carpachos de boas vindas, nos prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Para este ano foi apresentado pela equipe proposta de contratação de empresa de aquisição de prestação de serviço de Espelho de parede para os banheiros e tapetes Carpachos de boas vindas, nos prédios vinculados da Assistência Social, além disso, os espelhos de banheiros têm a capacidade de trazer luz e personalidade a qualquer espaço. O espelho é um elemento que cria uma estética em quase todos os locais. De fato, espelhos também são algo que usamos todos os dias em nossas rotinas diárias. Portanto, é importante escolhermos cuidadosamente antes de comprar um.

Além disso, o uso de um espelho e tapetes Carpachos nos prédios vinculados na Assistência Social, adiciona um toque de elegância e sofisticação e atuam como um elemento decorativo. As opções incluem diferentes tamanhos, estilos e acabamentos, permitindo que você escolha aquele que melhor combina com o local. Os tapetes Carpachos se faz necessário para manter a limpeza na entrada dos prédios, e para evitar acidentes de pessoas que possam vir a escorregar no piso.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:

Ápos o levantamento de orçamento de mercado reconhece - se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para a Prestação de Serviço de Espelhos de Parede para os banheiros e Tapetes Carpachos de boas vindas, nos predios da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e SCFV.

Cavalcante, 07 de Agosto de 2024.



Charleston Vieira de Melo
Coordenador do CRAS
Demandante

PROVIDÊNCIA:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

DESPACHO

AUTORIZADO (x) SIM () NÃO

Retorne os autos à area demandante para providências pertinentes.

Cavalcante, 07 de Agosto de 2024.



Luceni dos Santos Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habilitação

Decreto nº 228/2022